

## ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

PORTARIA N.º 1082/2016-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 17 de outubro de 2016.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

## RESOLVE:

Art. 1°) Conceder a servidora **ILMACIONE CORREA BATISTA**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 01/10/2016 a 30/01/2017.

Art. 2°) Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida no artigo anterior, compreendendo o período de 31/01/2017 a 30/03/2017, conforme decreto nº 164/2010 de 12 de agosto de 2010, c/c artigo 1º, parágrafo único da lei municipal nº 305/2008 de 05/12/2008.

Art. 3°) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1° de outubro de 2016.

Art. 4°) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 17 de outubro de 2016.

PUBLICADO EM: 17/10/2016

ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO Prefeito Municipal

KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 002/2014-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68